

ATA Nº 052/DELI/2021**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020 – 2ª PUBLICAÇÃO**

OBJETO: Seleção de empresas para produção de empreendimento habitacional

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO – Ato n.º 158/PRES, de 29/05/2020 e 331/PRES de 16/11/2020.

Presidente: Elizabete Maria Bassetto

Membros: Rodrigo Malagurti Di Lascio, Nara Thie Yanagui, Bruno Costa Schroeder, Harisson Guilherme França e Jeferson Santiago de Alencar (Ato nº 331/PRES de 16/11/2020).

DA REUNIÃO:

Data: 05 de agosto de 2021

Considerando a situação de pandemia do COVID-19, em conformidade com a legislação estadual e com as instruções normativas internas, bem como a cessação de atendimento presencial no âmbito da COHAPAR, não foi realizada sessão presencial com transmissão em tempo real.

OBJETIVO: Análise e julgamento da documentação apresentada pela empresa **CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA.**, protocolada sob o nº 17.609.655-1, que manifestou interesse em viabilizar empreendimento habitacional no município abaixo relacionado:

MUNICÍPIO	N.º DE UNIDADES PRETENDIDAS	MATRÍCULA Nº	SERVIÇO A CONTRATAR	Valor estimado de venda/ud
Jandaia do Sul- PR	90 casas/ loteamento	DIVERSAS	Assessoramento	R\$ 140.000,00

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Inicialmente, destaca-se que a conclusão da Comissão Especial tomou por base os seguintes documentos: Nota Técnica nº 13/2021 DELI – mov. 22 e Notas Técnicas 09 (mov.28), 12 (mov. 38) e 48/2021 – DVIP (mov. 49), abaixo transcritas:

Nota Técnica 013/2021 – DELI:

“Assunto: Análise de documentos de habilitação jurídica e fiscal, – CH Nº 01/2020 – 2ª P. CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA. – JANDAIA DO SUL – 90 UH.

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas no item 14 do Edital.

Os documentos analisados foram apresentados pela CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA.

14 - DOCS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM OU NÃO)	FLS	M OV .	VALIDA DE
REGISTRO COMERCIAL (EIRELI)	14.1 "a"	NÃO SE APLICA	X	X	NÃO SE APLICA

ATA Nº 052/DELI/2021

ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES (SOCIEDADE EMPRESÁRIA)	14.1 "b"	SIM	82	16	NÃO SE APLICA
DOCUMENTO DE ELEIÇÃO DOS ADMINISTRADORES (S.A.)	14.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X	NÃO SE APLICA
INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO (SOCIEDADE SIMPLES) + PROVA DE DIRETORIA EM EXERCÍCIO	14.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X	NÃO SE APLICA
PROVA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	14.1 "c"	SIM	90	17	NÃO SE APLICA
CND DEFERAL	14.1 "d"	SIM	91	18	06/10/2021
FGTS	14.1 "e"	SIM	92	19	26/05/2021
REGISTRO NO CREA OU CAU	14.1 "f"	SIM	93	20	07/09/2021
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	14.1 "g"	SIM	96	21	28/07/2021
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO	14.1 "h"	SIM	10	5	NÃO SE APLICA
COPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DOS REPRESENTANTES	14.1 "i"	NÃO	X	X	NÃO SE APLICA
PROCURAÇÃO		NÃO SE APLICA	X	X	NÃO SE APLICA

Conclui-se, portanto, que a CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA. cumpriu os requisitos acima.

Nota: Os documentos de Habilitação Técnica (item 15) serão analisados pela SUPG.."

Nota Técnica 09/2021 – DVIP

"Assunto: Análise de documentos de habilitação técnica – CH Nº 01/2020 – 2ª P. – CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA. – JANDAIA DO SUL – 90 UH – Processo Digital: 17.609.655-1"

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas nos itens 13 e 15 do Edital.

Os documentos analisados foram apresentados pela CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA.

13 – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM OU NÃO)	FLS	MOV .	VALID ADE / LIMITE
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE	13.1	SIM	4-6	3	NÃO SE APLICA

ATA Nº 052/DELI/2021

VALOR ESTIMADO DE VENDAS ENQUADRADO NAS POLÍTICAS HABITACIONAIS VIGENTES	13.4	SIM 140.000	4	3	140.00 0
15 – DOCUMENTOS HABILITAÇÃO TÉCNICA					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM, NÃO OU NÃO SE APLICA)	FLS	MOV .	VALID ADE
DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE REMUNERAÇÃO	15.1 "a"	SIM	7	9	NÃO SE APLICA
CERTIFICADO DE CONFORMIDADE – PBQP-H	15.1 "b"	SIM	80- 81	15	07/06/ 2021
DATEC – DCOUMENTO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA – PROCESSOS CONSTRUTIVOS INOVADORES	15.1 "c"	NÃO SE APLICA	-	-	NÃO SE APLICA
MATRÍCULA ATUALIZADA DA ÁREA (EMITIDAS COM ATÉ 90 DIAS)	15.1 "d"	NÃO	11- 60	6	14/02/ 2015
OPÇÃO DE COMPRA (CASO PROPRIEDADE SEJA DE TERCEIROS)	15.1 "d" subitem i	SIM	61- 65	7	26/10/ 2021
CROQUI OU MAPA	15.1 "e"	SIM	67	9	NÃO SE APLICA

Conclui-se, portanto, que a CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA. cumpriu PARCIALMENTE os requisitos acima, devendo regularizar o item 15.1 d."

Diante da análise preliminar e utilizando a faculdade prevista no item 17.4 do edital, o DELI, por e-mail (mov. 30) abriu prazo para regularização das inconsistências apontadas, o que, depois de pedido de dilação de prazo, foi atendido tempestivamente pela empresa em e-mail de 10/06/2021 (mov. 32 e 33). Os documentos encaminhados foram juntados ao processo, o qual foi remetido para reanálise da DVIP. A divisão encaminhou então a Nota Técnica 12/2021 – DVIP abaixo transcrita:

ATA Nº 052/DELI/2021

Assunto: Análise de documentos de habilitação técnica – CH Nº 01/2020 – 2ª Publicação – CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA. – JANDAIA DO SUL – 90 UH – Processo Digital: 17.609.655-1

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas nos itens 13 e 15 do Edital.

Os documentos analisados foram apresentados pela CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA.

13 – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM OU NÃO)	FLS	MOV.	VALIDADE / LIMITE
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE	13.1	SIM	4-6	3	NÃO SE APLICA
VALOR ESTIMADO DE VENDAS ENQUADRADO NAS POLÍTICAS HABITACIONAIS VIGENTES	13.4	SIM 140.000	4	3	140.000
15 – DOCUMENTOS HABILITAÇÃO TÉCNICA					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM, NÃO OU NÃO SE APLICA)	FLS	MOV.	VALIDADE
DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE REMUNERAÇÃO	15.1 "a"	SIM	7	9	NÃO SE APLICA
CERTIFICADO DE CONFORMIDADE – PBQP-H	15.1 "b"	NÃO	80-81	15	07/06/2021
DATEC – DCOUMENTO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA – PROCESSOS CONSTRUTIVOS INOVADORES	15.1 "c"	NÃO SE APLICA	-	-	NÃO SE APLICA
MATRÍCULA ATUALIZADA DA ÁREA (EMITIDAS COM ATÉ 90 DIAS)	15.1 "d"	SIM	123-226	34-36	02/09/2021
OPÇÃO DE COMPRA (CASO PROPRIEDADE SEJA DE TERCEIROS)	15.1 "d" subitem i	NÃO	61-65	7	26/10/2021
CROQUI OU MAPA	15.1 "e"	SIM	67	9	NÃO SE APLICA

Construtora apresentou ao processo, nova leva de documentos, em atendimento as pendências levantadas em Nota Técnica DVIP nº 09/2021 (fl. 111 – mov. 28). Pelo tempo levado para atender tal demanda, o Certificado de Conformidade – PBQP-H (item 15.1 "b") venceu na data de 07/06/2021.

Também informamos que dentre as matrículas apresentadas, consta a matrícula nº 12.997 (fls. 181-183 – mov. 35), a qual está sob propriedade do Sr. Caio Henrique Kruger, alienado fiduciariamente para a Caixa Econômica Federal, restando a apresentação de Opção de Compra desta matrícula ou sua retirada da Manifestação de Interesse e do empreendimento.

Conclui-se, portanto, que a CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA. **NÃO CUMPRIU** os requisitos acima, devendo regularizar os itens 15.1 "b" e "d", subitem i.

Diante dos apontamentos da Divisão de Implementação de Programas, o DELI optou por questionar a PIACENTINI em e-mail de 23/06/2021 (mov. 41) sobre a possibilidade de resolução dos problemas ora apontados, pautado na razoabilidade, haja vista o fato de que os apontamentos realizados pela equipe técnica poderiam ser sanados, conforme abaixo:

“De: Departamento de Licitação/COHAPAR

Para: CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA.

Prezados(as),

Após análise sobre a documentação enviada, foi verificado pela DVIP - Divisão de Implementação de Programas que a matrícula nº 12.997, sob propriedade de Caio Henrique Kruger, não possui opção de compra e venda presente no processo, bem como está alienada fiduciariamente para a Caixa

ATA Nº 052/DELI/2021

Econômica Federal. Desta forma, visando o bom andamento do processo, solicitamos que, querendo, a PIACENTINI apresente:

- 1. Opção de Compra e Venda em nome da Construtora Piacentini LTDA. contemplando a matrícula em questão; ou*
- 2. Nova Manifestação de Interesse retirando a matrícula 12.997 do presente processo.*

Ademais, solicitamos o envio de novo Certificado de Conformidade - PBQP-H, uma vez que o apresentado inicialmente teve sua validade expirada em 07/06/2021.”

Em 24/06/2021 (mov. 41) a empresa respondeu encaminhando nova Manifestação de Interesse, com a exclusão da Matrícula irregular, porém explanou que o processo de regularização do Certificado de Conformidade – PBQP-H estava inconcluso naquele momento.

Considerando que esta seria a única inconformidade no processo, a qual estaria na iminência de sua resolução, o DELI suspendeu o processo (mov. 40) por 30 dias, permitindo assim que a empresa solucionasse o problema.

Em 28/06/2021 (mov. 44) a PIACENTINI encaminhou o certificado válido. O processo foi remetido novamente para a análise da DVIP, por tratar-se de documento de Habilitação Técnica, a qual assim se manifestou:

Nota Técnica 48/2021 – DVIP

**“Assunto: Análise de documentos de habilitação técnica – CH Nº 01/2020 – 2ª P. –
CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA. – JANDAIA DO SUL – 90 UH –
Processo Digital: 17.609.655-1**

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas nos itens 13 e 15 do Edital.

Os documentos analisados foram apresentados pela CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA.

13 – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM OU NÃO)	FLS	MO V.	VALIDADE / LIMITE
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE	13.1	SIM	235-237	42	NÃO SE APLICA
VALOR ESTIMADO DE VENDAS ENQUADRADO NAS POLÍTICAS HABITACIONAIS VIGENTES	13.4	SIM 140.000	235	42	140.000
15 – DOCUMENTOS HABILITAÇÃO TÉCNICA					

ATA Nº 052/DELI/2021

DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM, NÃO OU NÃO SE APLICA)	FLS	MO V.	VALIDADE
DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE REMUNERAÇÃO	15.1 "a"	SIM	7	9	NÃO SE APLICA
CERTIFICADO DE CONFORMIDADE – PBQP-H	15.1 "b"	SIM	242	45	07/06/2022
DATEC – DCOUMENTO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA – PROCESSOS CONSTRUTIVOS INOVADORES	15.1 "c"	NÃO SE APLICA	-	-	NÃO SE APLICA
MATRÍCULA ATUALIZADA DA ÁREA (EMITIDAS COM ATÉ 90 DIAS)	15.1 "d"	SIM	123-226	34-36	02/09/2021
OPÇÃO DE COMPRA (CASO PROPRIEDADE SEJA DE TERCEIROS)	15.1 "d" subitem i	SIM	61-65	7	26/10/2021
CROQUI OU MAPA	15.1 "e"	SIM	67	9	NÃO SE APLICA

Conclui-se, portanto, que a CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA. cumpriu os requisitos acima"

Registra-se, também, que foi consultado o Cadastro de Fornecedores do Estado do Paraná (GMS), CADIN (Cadastro Informativo do Estado), Portal da Transparência e Conselho Nacional de Justiça, da empresa licitante e de seus sócios majoritários, não verificando quaisquer impedimentos, exceto quanto ao CADIN da sócia BARBARA RAYMUNDO COUTO PIACENTINI, que apresentou pendência, porém não impedindo sua participação no certame, cabendo sua regularização como condição para assinatura do contrato. As certidões foram juntadas ao processo.

Ressaltamos que foram incluídas novas Certidões em virtude de seu vencimento se dar no transcorrer do andamento do processo: Nova Certidão de Regularidade do FGTS (mov. 50) retirada pelo DELI em 04/08/2021 e nova Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor ou, se for o caso pelo cartório respectivo da sede da pessoa jurídica da sede do proponente (mov. 51), esta que foi retirada de outro processo (17.858.716-1) que trata de novo envio de documentações da mesma empresa, porém que continha a certidão válida, assim permitindo o prosseguimento do certame.

DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS: Analisados todos os documentos, as notas técnicas acima transcritas e considerando as exigências contidas no edital, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** da **CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA.**, haja vista o atendimento aos requisitos do edital.

ATA Nº 052/DELI/2021

DO PRAZO RECURSAL: O resultado será publicado no site da COHAPAR no dia **05/08/2021** e encaminhado por e-mail para a empresa, encerrando-se o prazo para eventuais recursos no dia **12/08/2021**.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada eletronicamente pelos Membros da Comissão de Seleção.

Assinado eletronicamente

Elizabeth Maria Bassetto
Presidente

Assinado eletronicamente

Harisson Guilherme Françóia
Membro

Assinado eletronicamente

Nara Thie Yanagui
Membro

Assinado eletronicamente

Jeferson Santiago de Alencar
Membro

Assinado eletronicamente

Rodrigo Malagurti Di Lascio
Membro

Assinado eletronicamente

Bruno Costa Schroeder
Membro

Documento: **ATAn052.2021PIACENTINIJANDAIADOSUL90UDS_.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em 05/08/2021 11:16, **Jeferson Santiago de Alencar** em 05/08/2021 11:44, **Bruno Costa Schroeder** em 05/08/2021 12:16.

Assinatura Simples realizada por: **Elizabete Maria Bassetto** em 05/08/2021 11:20, **Harisson Guilherme Francoia** em 05/08/2021 11:21, **Nara Thie Yanagui** em 05/08/2021 13:40.

Inserido ao protocolo **17.609.655-1** por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em: 05/08/2021 11:16.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
3a443d14d8e61d964065fb7315fc8035.